



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Jefde
GABPRES

PORTARIA N.º 351/2018 - GP

Dispensa, a pedido, Ivanilda Silveira Silva, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Sistemas e Apoio às Eleições/CLE/STIC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 15.558/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora IVANILDA SILVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024210, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Sistemas e Apoio às Eleições/CLE/STIC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de novembro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente